



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 54/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 04 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 255/2020

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 255/2020, de autoria da Deputada Estela Bezerra, Indicando ao Governador do Estado, a indicação de projeto de lei, em anexo, que institui o Serviço Especial Gratuito de Transporte para tratamento de saúde para pessoas com câncer no Estado da Paraíba.

A proposição legislativa na forma de Indicação foi disciplinada por esta Assembleia Legislativa, através da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), e objetiva acolher as iniciativas parlamentares de relevante interesse público e de alcance social.

Atenciosamente.

Deputado ADRIANO GALDINO
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba

GOVERNO DA PARAÍBA
GABINETE DO GOVERNADOR
RECEBIDO

Em 05/02/2020
Mat. 76.137-1